

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86 Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000 Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 072/2020

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, o Senhorita **ANA LIDIA SOUSA FERREIRA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 432.796.258-90, portadora da cédula de identidade 43.013.865-9 expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP nº 1.296.884718-1, residente e domiciliada a Rua Zeferino Leite, 388, Bairro Centro – Delfinópolis-MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação da Administradora Hospitalar, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do 15° (décimo quinto) dia do mês de Julho de 2020 (dois mil e vinte).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 03 de Junho de 2020.

Suely Alves Perreira Lemos

Prefeita de Delfinópolis

Ana Lidia Souză Ferreira

TESTEMUNHAS:

1)

P: Adrielle Soares de Carvalho Pinto Auxiliar Administrativo CPF: 107.191.966-04 CPF: 12171 796.81